



CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO

**Projeto Cidade Empreendedora
– Turismo e Economia Criativa –**

V FESTIVAL DO CHAMBARI 2022

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO

Projeto Cidade Empreendedora – Turismo e Economia Criativa

V FESTIVAL DO CHAMBARÍ 2022

Paraíso do Tocantins / TO – Agosto 2022

Festival do Chambari

Festival Gastronômico de Paraíso do Tocantins – V Festival do Chambari proporciona ambiente favorável para o desenvolvimento do turismo da Gastronomia e a cadeia de pequenos negócios inseridas no âmbito, a Prefeitura de Paraíso e o SEBRAE através de suas atividades são parceiros na realização de capacitações e orientações técnicas das empresas de Paraíso do Tocantins, criando ambiente para a participação no evento que gera renda e movimentação a economia do município, bem como o apoio nas estruturas temporárias e materiais gráficos de qualidade para a realização do evento.

V Festival do Chambari 2022

A primeira edição do Festival do Chambari aconteceu no ano de 2018, sendo muito bem avaliado pelos pequenos negócios participantes com também pelos visitantes do festival. Para o V Festival do Chambari o número de expositores será ampliado para o melhor atendimento dos visitantes.

CHAMADA PÚBLICA

PARTICIPAÇÃO NO V FESTIVAL DO CHAMBARÍ 2022 - PARAÍSO DO TOCANTINS

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/TO torna pública a abertura de Chamada Pública para seleção de empresas do segmento de alimentação e entretenimento a aderirem ao Projeto Cidade Empreendedora – Turismo e Economia Criativa - V Festival do Chambari.

1 OBJETO DA CHAMADA

Esta Chamada constitui-se numa ação efetiva do SEBRAE/TO em parceria com a Prefeitura de Paraíso com objetivo de selecionar e formalizar a adesão dos pequenos negócios do segmento de alimentação e entretenimento de Paraíso do Tocantins para participação no Projeto Cidade Empreendedora – Turismo e Economia Criativa - V Festival do Chambari que acontecerá em Paraíso do Tocantins no período de agosto a setembro de 2022.

2 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

A seleção preza pela participação dos pequenos negócios do segmento de alimentação e entretenimento de Paraíso do Tocantins, sendo necessário atender os seguintes critérios:

I. Ter negócio (MEI, ME e EPP) em funcionamento e a empresa constituída formalmente (CNPJ), nos seguintes ramos de atividade: Alimentação, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Promoção de Eventos, Entretenimento, Artesanato e Souvenir, Agência de Viagem.

II. Apresentar carta de interesse e disponibilidade financeira para realizar a adequação do seu negócio para o atendimento ao turista (Anexo I);

- III. Assinatura do Termo Cessão de uso de imagem e voz (Anexo II);
- IV. Assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III);
- VI. Entrega documentação solicitada;
- VII. Presença em 100% do evento do item 06.

Observações:

Documentação necessária: Cópia do cartão de CNPJ, Cópia documento oficial (pessoal) com foto e nº do CPF do representante legal e Alvará da Vigilância Sanitária.

3 VAGAS

Serão disponibilizadas 19 (dezenove) vagas para expositores, distribuídos da seguinte forma:

Ramo de Atividade	Quantidades de empresas
Alimentação (doces)	04
Alimentação (Prato a base do chambari)	11
Lazer e Entretenimento*	02
Bebidas	02

*Brinquedos infláveis

*Sujeito a alteração pela organização mediante as atividades inscritas.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas até às 18h do dia 17 de agosto de 2022, de forma presencial na Agência do Sebrae de Paraisópolis do Tocantins no seguinte endereço: Avenida Transbrasiliana, 151 – Setor Bela Vista – Paraisópolis do Tocantins – 63 3602-2600.

Os participantes deverão residir ou ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais no município de Paraisópolis do Tocantins, assumindo todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

5 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela equipe técnica do SEBRAE/TO e Prefeitura de Paraisópolis e a lista das selecionadas será divulgada na Agência do Sebrae de Paraisópolis do Tocantins, no dia 19 de agosto de 2022.

A avaliação e seleção ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

- a) Empresa que tenha sido expositor de edição anterior do festival;
- b) Ordem de entrega dos documentos.

6 COMO FUNCIONARÁ O PROJETO

Os empreendedores selecionados receberão capacitação e serão expositores durante o V Festival do Chambari (15 a 17 de setembro) durante o período de agosto e setembro de 2022. Serão realizados eventos e capacitações em turismo gastronômico com base na metodologia desenvolvida pelo SEBRAE ou de terceiros.

6.1 Ações do Projeto

6.2.1 Ação – Lançamento do Festival do Chambari

Tem como finalidade disseminar e divulgar o evento que acontecerá para mobilização do público a ser atingido durante o V Festival do Chambari 2022.

Data: 22 de agosto de 2022.

Horário: 19:00h

6.2.1 Ação – Atendimento ao Cliente

Tem como finalidade apresentar técnicas que encante os clientes que serão servidos durante o V Festival do Chambari 2022.

Data: 24 de agosto de 2022.

Horário: 14h

6.2.2 Ação – Manipulando Alimentos

Tem como finalidade apresentar as normativas sanitárias do município de Paraíso do Tocantins e adequações das empresas para exposição no V Festival do Chambari 2022.

Data: 26 de agosto de 2022

Horário: 14h

6.2.3 Ação- Fotografia dos pratos salgados a base de Chambari

O expositor deverá preparar o prato que será servido no festival para realização de fotografias para compor o livreto do festival.

Data: 30 de agosto de 2022

Horário: por agendamento.

6.2.4 Ação – Missão Técnica - Festival de Taquarussu

Realizar missão técnica para conhecer práticas de evento empresa ou evento gastronômico para obter conhecimento de mercado.

Data: 08 de setembro de 2022

Horário: 17h

6.2.5 Ação – V Festival do Chambari 2022

Realização do evento de acesso a mercados no segmento do turismo gastronômico na temática de “Chambari” com 19 expositores que aderiram ao Projeto Cidade Empreendedora – Turismo e Economia Criativa - V Festival do Chambari.

Data: 15 a 17 de setembro de 2022

Horário: 19h às 23h

7 CONTATOS PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Regional Vale do Araguaia

Sirlene Martins da Silva Avelino - SEBRAE

Ademir Whitman Gomes Rêgo - SEBRAE

(63) 3602.2600

(63) 99981-9160

CARTA DE APRESENTAÇÃO (Anexo 1)

Eu _____ CPF _____ proprietário da empresa _____, CNPJ: _____/_____-_____, me manifesto interessado a participar do Projeto Cidade Empreendedora – Turismo e Economia Criativa - V Festival do Chambari.

Estou no mercado de maneira formal a ____ anos e dentro deste período atuo com o seguimento:

- Alimentação
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- Promoção de Eventos, Entretenimento
- Artesanato e Souvenir
- Agência de Viagem
- Outro: _____.

Me manifesto favorável a mudança e/ou aperfeiçoamento dos produtos e serviços de minha empresa para um atendimento com diferencial ao turista e também me comprometo motivar e engajar minha equipe neste contexto de mudança.

Tenho ciência da obrigatoriedade da minha participação em reuniões e capacitações para melhor exposição no V Festival do Chambari.

Tenho disponibilidade financeira para adquirir os produtos e equipamentos necessário para minha exposição no V Festival do Chambari.

Paraisópolis do Tocantins, ____ de ____ de 2022.

Assinatura Empresário

Nome:
CNPJ:
Telefone:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ (Anexo II)
Pessoal/ Empresarial

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem, voz, imagem da minha empresa, de meu atrativo turístico /recurso natural, dados de contato de meu empreendimento / empresa e pessoal, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, relatórios, mapas turísticos, filmagens e materiais promocionais decorrentes a minha participação no Projeto Cidade Empreendedora – Turismo e Economia Criativa - V Festival do Chambari.

As imagens pessoais, do empreendimento e a voz poderão ser exibidas: nos relatórios do referido projeto, na apresentação audiovisual do mesmo, em publicações e divulgações institucionais, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante do Projeto e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem, voz, imagem do meu atrativo turístico e/ou recurso natural, de meu empreendimento e contatos empresariais e pessoais ou qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins, ____ de _____ de 2022.

Assinatura Empresário

Nome:

Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III)

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço		
Número:		CEP:
Bairro:		Cidade:
E-mail:		
Telefone Fixo:		Celular:
Porte de Empresa: <input type="checkbox"/> Microempreendedor Individual <input type="checkbox"/> Microempresa - ME <input type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte - EPP <input type="checkbox"/> Produtor Rural Número de Funcionários: _____		
2. DADOS CADASTRAIS DO EMPRESÁRIO		
Nome do empresário:		
CPF:	Data Nascimento: ____/____/____	
Cargo:	Telefone Fixo:	
Nº do WhatsApp	Celular:	
E-mail:		
3. DADOS CADASTRAIS PESSOA DE CONTATO		
Nome do contato:		
CPF:	Data Nascimento:	Cargo:

Telefone/ Nº do WhatsApp
E-mail da pessoa de contato:
Especificar 04 tamanhos de camiseta tradicional para equipe da empresa: PP: _____ P: _____ M: _____ G: _____ GG: _____ XG: _____ *(quantidade)
4. PRODUTOS COMERCIALIZADOS
01 - Nome do produto:
Descrição do produto:
Tamanho / Peso / Valor:
5. TERMO DE COMPROMISSO DO EXPOSITOR
<p>EVENTO / PERÍODO DE REALIZAÇÃO: V Festival do Chambari de Paraíso do Tocantins será realizado pela Prefeitura de Paraíso do Tocantins em parceria com o SEBRAE/TO. O evento irá ocorrer nos dias 15 a 17 de setembro de 2022. O expositor deve se organizar para o período de atendimento diário, início às 19h e término às 23h no Parque das Águas.</p> <p>CONTRAPARTIDA DO EXPOSITOR A título de contrapartida do expositor: 02 voucher de alimentação / dia. Total: 06 vouchers por expositor para o V Festival do Chambari 2022.</p> <p>CAPACITAÇÃO É obrigatório a participação do expositor nas capacitações de preparação para o V Festival do Chambari 2022 contidas nesta CHAMADA PÚBLICA, a ausência é passível de exclusão do projeto.</p> <p>ESTRUTURA OFERECIDA Stands medindo 3x3 metros, 9m² de área total, 2,70m de altura, com fechamento nas laterais, fundo também fechado e com porta de acesso com fechaduras, frente com balcão de atendimento. Por stand (circuito), com 5 tomadas de 10 A, 2 tomadas de 20 A, e 1 ponto de luz com lâmpada fluorescente.</p> <p>EQUIPE DE TRABALHO As equipes de trabalho deverão conter entre 02 a 04 pessoas, sendo que a 01 dos integrantes deverá ser atribuída a função exclusiva de caixa. Será exigido a uniformização adequada ao local de trabalho (camiseta, touca e avental), proibindo a permanência de pessoas e profissionais utilizando chinelos, sandálias e tamancos, ou logomarca que não seja a oficial do V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins.</p> <p>ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS O Expositor ficará encarregado do carregamento e descarregamento de suas mercadorias/equipamentos no Parque das Águas no perímetro do V Festival do Chambari, bem como</p>

arcará com custos de fretes e outros que venha a ter proveniente da movimentação de suas mercadorias/equipamentos. A entrega das Mercadorias/Equipamentos no Parque das Águas no perímetro do Festival do Chambari, fica autorizada: Das 12h às 18h. Desocupação dos Stands deverá acontecer no dia 18/09/2022 **(segunda-feira) até as 12h.**

ENERGIA ELÉTRICA - ATENÇÃO EXPOSITOR

A estrutura do Parque das Águas no perímetro do Festival do Chambari, trabalha somente com 220 volts bifásico. Para que não tenhamos problemas durante a montagem, cada expositor deverá providenciar o transformador para 110 volts ou equipamento compatíveis com a voltagem, caso necessário. A Prefeitura de Paraíso do Tocantins e SEBRAE/TO NÃO SERÁ RESPONSÁVEL EM DISPONIBILIZAR OU LOCAR TRANSFORMADORES PARA OS EXPOSITORES.

DA COMERCIALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS

Fica vedado o trabalho, mesmo que voluntário, de menores de 18 anos nas dependências do V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins; A venda de água, suco, refrigerantes e bebidas será liberada somente em garrafas e embalagens metálicas, plástico ou Tetrapack, sendo vedada a comercialização de produtos em embalagens de vidro; É estritamente proibida a venda de alimentos e/ou bebidas fora do perímetro do V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins; É estritamente proibida a manipulação e venda de alimentos e/ou bebidas por profissionais que não estejam usando os equipamentos de segurança alimentar necessários para a manipulação de alimentos, tais como: touca, avental e luvas descartáveis. O expositor é responsável por embalagens para consumo no local e para o cliente levar, se necessário.

Preços para comercialização a ser definido pelos expositores, conforme custo do produto.

DAS PROIBIÇÕES LEGAIS

O decreto nº 2018/96 e a lei federal nº 92914/96 preveem a proibição de cigarros em ambiente coletivo, privado ou público, com as penalidades de multa. A regra se aplica no perímetro de toda estrutura do V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins; Não será permitido o acesso por pessoas fumando no perímetro do V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins; Fica vedado aos estabelecimentos comerciais e demais stands no perímetro do V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins a comercialização de cigarros, isqueiros e derivados; Fica vedado aos estabelecimentos comerciais e demais stands no perímetro do V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins a utilização de equipamentos de som, tais como televisão e rádio, ou apresentação de música ao vivo.

SEGURANÇA DE TRABALHO

É terminantemente proibida a utilização de botijões de gás sem autorização do corpo de bombeiros no interior dos estabelecimentos e stands V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins, sujeita à penalidade; São obrigações de cada expositor participante do V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins exigir a utilização de equipamentos de proteção (EPI) por todos os trabalhadores, de acordo com cada atividade executada; Todos os comerciantes estabelecidos no V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins deverão cumprir as leis, normas e portarias que regulam a Segurança Alimentar e de Trabalho, além das demais regras contidas neste manual.

DA ORGANIZAÇÃO À COLETA DE LIXO

Todo o lixo gerado V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins deverá ser separado em dispensers, lixeiras ou contêineres, respeitando os padrões de reciclagem (plástico, orgânico, papel, metal). Cada expositor é responsável pela organização, guarda e limpeza das mesas dispersas na frente do seu stand, aproximadamente 15 jogos de mesas. A segurança, manutenção e limpeza do stand e na frente do stand de alimentação dentro V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins é de responsabilidade de cada expositor.

DANOS E/OU PREJUÍZOS

A Prefeitura de Paraíso do Tocantins e o SEBRAE-TO eximem-se de toda e qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos causados às pessoas ou aos produtos expostos durante o período integral do evento, causados por incêndio, raios, tempestades, explosão, penetração de água, umidade, deficiência ou interrupção de energia elétrica ou greves em geral.

DA FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Todos os Stands serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária, devendo-se respeitar as normas de Vigilância Sanitária e as contidas neste manual. Será necessária a apresentação dos documentos que comprovem a regularidade do empreendimento perante as exigências sanitárias.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Toda placa publicitária, cartazes, faixas e demais peças que envolvem propaganda e publicidade no perímetro V Festival de Chambari de Paraíso do Tocantins deverão ser autorizadas pela Coordenação do Evento e estão sujeitas a serem retiradas caso não possuam as devidas liberações de veiculação.

Declaro que as informações anteriormente descritas são verdadeiras.

Paraíso do Tocantins - TO, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

CPF: